

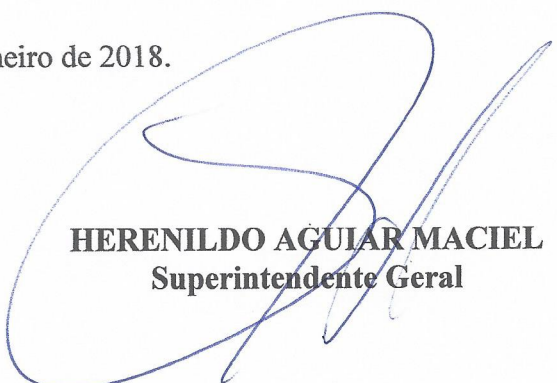
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA”.

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanadas da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, os termos do Parecer Jurídico dado a necessidade **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA”.**

Autorizo a Inexigibilidade de licitação nº 6/2017-00003 de 27 de Dezembro de 2017, fundamentado no Art. 25, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** através do **contrato nº. 002/2018**, cuja vigência será de **02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, no valor global de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). **Recurso: Próprio.**

Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.



HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral